Lei nº 275.

Denomina "Otacilio Gomes Machado" a atual Rua "B" do Bairro Vila Paiva.

O povo do Município de Planura, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "Otacilio Gomes Machado" à atual Rua B, do Bairro Vila Paiva, desta cidade.

Art 2º - A Prefeitura, pelo setor competentes, fará as devidas comunicações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Centrais Elétricas de Minas e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura M. de Planura, 10 de abril de 1979.

Adílio José da Silva
Prefeito

Joaias Fco Rodrigues
Secretário